



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

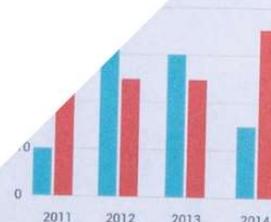
Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

## FUNDO DE SAÚDE

# 2024

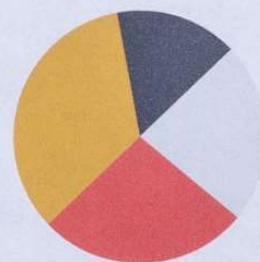
Donut Chart



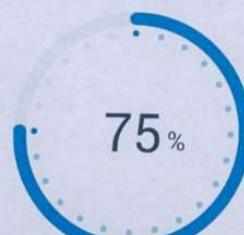
Bar Chart



Pie Chart



Progress Charts





## PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

No dia 06.12.2023, reuniram-se a Diretora-Presidente, o gestor de recursos financeiros, os membros do Conselho Deliberativo e o Presidente do Comitê de Investimentos, para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos do Fundo de Assistência à Saúde para o exercício de 2024.

Após análise do relatório final e recebidos os esclarecimentos necessários, principalmente em relação às estratégias de investimentos e desinvestimentos, estruturas, limites, vedações e cenário político-econômico, o Conselho Deliberativo do IPASSP-SM decidiu, conforme registro na ata de nº 297/2023, pela aprovação da Política de Investimento de 2024.

Santa Maria, 06 de dezembro de 2023.

**Renato da Silva Costa**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com

## 1. Ente

### 1.1. Dados do Ente

- 1.1.1. Santa Maria - RS
- 1.1.2. Endereço: Rua Venâncio Aires, nº 2277 - Santa Maria - RS
- 1.1.3. Bairro: Centro
- 1.1.4. CEP: 97010-005
- 1.1.5. E-mail: controleinterno@santamaria.rs.gov.br
- 1.1.6. Telefone: 55-3921-7058

### 1.2. Dados do Representante Legal do Ente

- 1.2.1. CPF: 484.930.070.72
- 1.2.2. Nome: Jorge Cladistone Pozzobon
- 1.2.3. Cargo: Prefeito Municipal
- 1.2.4. E-mail: controleinterno@santamaria.rs.gov.br
- 1.2.5. Telefone: 55-3921-7058
- 1.2.6. Dados Início Gestão: 01/01/2021

## 2. Unidade Gestora

### 2.1. Dados da Unidade Gestora

- 2.1.1. CNPJ: 04.870.834/0001-09
- 2.1.2. Razão Social: Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria
- 2.1.3. Endereço: Rua Venâncio Aires, nº 2035 - Santa Maria - RS
- 2.1.4. Bairro: Centro
- 2.1.5. CEP: 97010-005
- 2.1.6. E-mail: investimentosipassp@gmail.com
- 2.1.7. Telefone: 055-3220-0378
- 2.1.8. Natureza Jurídica: Autarquia - Pessoa Jurídica de Direto Público Interno

### 2.2. Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

- 2.2.1. CPF: 897.973.100-00
- 2.2.2. Nome: Fabiana Neves de Vargas
- 2.2.3. Cargo: Diretora-Presidente
- 2.2.4. Data Início Gestão: 01/09/2022
- 2.2.5. E-mail: presidencia@ipasspsm.net
- 2.2.6. Telefone: 55 3220 0378
- 2.2.7. Tipo de Vínculo: Efetivo

## 3. Governança

### 3.1. Gestão dos Recursos da Assistência à Saúde

#### 3.1.1. Identificação do Gestor

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Função	Portaria nº	Data do Ato	Certificação	Validade
Fabiana Neves de Vargas	897.973.100-00	Efetivo	Gestor de Recursos	21/2023	01/05/2023	CP RPPS INV I	12/04/27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com

### 3.2. Colegiado Deliberativo do IPASSP-SM

#### 3.2.1. Composição do Colegiado Deliberativo

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Representatividade	Portaria nº	Data do Ato	Certificação	Validade
Belouannes O. de Pietro Jr	987.401.560-87	Titular	Poder Executivo	56/2022	25/07/22		
Elizandra Brum M. Fagundes	948.686.030-00	Titular	Poder Executivo	56/2022	25/07/22	CP RPPS CODEL I	08/02/27
Vanessa da Silva Pontes	027.913.890-32	Titular	Poder Executivo	16/2022	17/03/22	-	-
Ivonete Foletto Pedrozo	716.077.810-34	Suplente	Poder Executivo	20/2022	28/03/22	CP RPPS CODEL I	03/11/26
Medianeira dos Santos Garcia	560.592800-72	Suplente	Poder Executivo	56/2022	25/07/22	-	-
Thanize Azzolin dos Santos	018.350.740-14	Suplente	Poder Executivo	95/2020	27/11/20	-	-
Juliana Corrêa Moreira	664.429.580-00	Titular	Sinprosm	75/2021	11/11/21	-	-
Rafael Gomes Torres	815.944.530-04	Titular	Sinprosm	75/2021	11/11/21	-	-
Maitê César	011.562.210-13	Suplente	Sinprosm	75/2021	11/11/21	-	-
Deise da Silva	018.970.050-59	Suplente	Sinprosm	75/2021	11/11/21	-	-
Renato da Silva Costa	805.297.630-87	Titular	Sindic. Municipários	55/2021	08/09/21	-	-
Vivian Roberta Sousa Serpa	802.957.460-68	Titular	Sindic. Municipários	82/2021	14/12/21	-	-
Ewerton de Lima Penna	015.092.820-33	Suplente	Sindic. Municipários	95/2020	27/11/20	-	-
Sílvia Genro Dalcin	677.745.200-15	Suplente	Sindic. Municipários	07/2022	10/02/22	-	-
Venancio da Silva Anschau	001.966.260-21	Titular	Poder Legislativo	95/2020	27/11/20	-	-
Ricardo da Rosa Nogueira	803.896.860-34	Suplente	Poder Legislativo	95/2020	27/11/20	-	-
Márcio Nunes Ferreira	162.602.879-68	Titular	Servidores Inativos	52/2022	28/06/22	-	-
Ademir Antunes Fagundes	428.437.900-34	Suplente	Servidores Inativos	52/2022	28/06/22	-	-

### 3.3. Conselho de Fiscalização do IPASSP-SM

#### 3.3.1. Composição do Conselho Fiscal

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Representatividade	Portaria nº	Data do Ato	Certificação	Validade
Rodnei Bohrer Bastos	654.847.620-49	Titular	Poder Executivo	94/2022	12/12/22	-	-
Rafael Freitas		Titular	Poder Executivo	32/2022	12/12/22	CP RPPS COFIS I	12/12/26
Henrique Fulber	567.684.190-72	Suplente	Poder Executivo	94/2022	12/12/22	-	-
Giovani Costa de Oliveira	951.957.260-00	Titular	Poder Legislativo	94/2022	12/12/22	-	-
Andreia Machado Martins	771.557.340-04	Suplente	Poder Legislativo	94/2022	12/12/22	-	-
Vera Terezinha S. do Monte	483.915.810-04	Titular	Sinprosm	94/2022	12/12/22	-	-
Zilá Pozzobom	225.353.810-87	Suplente	Sinprosm	94/2022	12/12/22	-	-
Tatiane Aparecida M. Razera	990.128.200-49	Titular	Sindic. Municipários	94/2022	12/12/22	-	-
Júlio Ubiratan T. Porto	465.375.200-10	Suplente	Sindic. Municipários	51/2022	28/06/22	-	-

### 3.4. Comitê de Investimentos do IPASSP-SM

#### 3.4.1. Composição do Comitê de Investimentos

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Função	Portaria nº	Data do Ato	Certificação	Validade
Adriano Scherer S. da Silva	705.419.900.63	Titular	Presidente/Analista	44/2021	28/12/21	CP RPPS INV I	24/11/2027
Alexandre Niederauer	945.134.650-34	Titular	Analista	47/2021	28/12/21	CP RPPS INV I	30/11/2027
Ivanderson Pedroso Leão	024.632.920-32	Titular	Analista	79/2022	01/12/22	CP RPPS INV I	14/11/2026
Luziane Rocha de Oliveira	010.492.420-92	Titular	Secretária/Analista	45/2021	28/12/21	CPA-20	16/06/2024



#### 4. Aprovação e Divulgação

##### 4.1. Aprovação da Política de Investimentos

- 4.1.1. Denominação do Colegiado Deliberativo : Conselho Deliberativo
- 4.1.2. Representante do Colegiado Deliberativo: Renato da Silva Costa
- 4.1.3. Data da Aprovação: 06/12/2023

##### 4.2. Divulgação da Política de Investimentos

- 4.2.1. Forma de Divulgação: Portal da Transparência - Município de Santa Maria/RS
- 4.2.2. Descrição: Webpag do Executivo e do IPASSP-SM e Mural Oficial IPASSP-SM

#### 5. Meta de Rentabilidade

- 5.1. Índice de Referência: CDI
- 5.2. Justificativa de escolha do indexador: Remuneração básica para os investimentos.
- 5.3. Meta: 100% do CDI.

#### 6. OBJETIVOS

A presente Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do fundo de assistência à saúde. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com base nos princípios definidos na Resolução CMN nº 4.963/21 do Conselho Monetário Nacional. Considera ainda, os fatores de risco, os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. É importante esclarecer, que a presente política de investimentos não está obrigada a subordinar-se aos limites impostos pela Resolução CMN 4.963/2021, uma vez que não se tratam de recursos previdenciários, contudo por prudência acatará a observância desses limites, exceto quando o fundo de investimentos tiver enquadramento no art. 7º, inciso III, alínea a, cujo benchmark for CDI, caso em que o limite máximo será de 100%.

A Política de Investimentos traz, em seu contexto principal, as estratégias de investimentos e desinvestimentos, estruturas e limites de alocação, a partir da



referida legislação. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações para alocar os recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil do Fundo de Saúde. A vigência desta política de investimentos compreende o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Na presente Política de Investimentos de 2024, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos que o fundo de saúde se propõe a fazer e que poderão proporcionar resultados mais compatíveis com a meta e com risco adequado ao seu perfil;
- O processo de investimento e desinvestimento será decidido pelo Gestor de Recursos e pelo Comitê de Investimentos, baseado nos relatórios de análise de produtos para a tomada de decisão acerca das alocações;
- O Instituto seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução CMN nº 4.963/21 do Conselho Monetário Nacional.

## **7. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS**

A gestão dos recursos do Fundo de Saúde envolve a Diretoria Executiva/Gestor de Recursos, responsável pela movimentação de recursos (aplicação e resgate) e tomada de decisão; o Comitê de Investimentos é responsável pelo monitoramento da política de investimentos, por estudos e análises para tomada de decisão em conjunto com o gestor de recursos; o conselho deliberativo é responsável pela aprovação e fiscalização da execução da política de investimentos.



Especificamente no processo de elaboração e implementação da Política de Investimentos, cada um dos agentes envolvidos possui as seguintes competências:

### 7.1 Conselho Deliberativo

Aprovar a Política de Investimentos com base em princípios da Resolução CMN 4.963/2021, a qual estabelece:

- a) Os limites operacionais por segmento;
- b) O modelo de gestão;
- c) As diretrizes gerais de alocação de recursos.

### 7.2 Diretoria Executiva/Gestor de Recursos

a) Executar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados;

b) Apreciar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo, para adotar medidas de adequação da carteira sempre que for necessário;

c) Executar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do Fundo de Saúde em consonância com a Política de Investimentos, visando ao cumprimento da meta estabelecida.

d) Propor, em conjunto com o Comitê de Investimentos, possíveis alterações na Política de Investimentos dos recursos do Fundo de Saúde, submetendo-as à aprovação do Conselho Deliberativo;



e) Analisar, em conjunto com o Comitê de investimentos, a aplicação em novas instituições financeiras;

f) Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;

### 7.3 Comitê de Investimentos

a) Propor, em conjunto com o Gestor de Recursos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do Fundo de Saúde com base na Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando ao cumprimento da meta estabelecida.

b) Sugerir, em conjunto com o Gestor de Recursos, as alterações da Política de Investimentos dos recursos do Fundo de Saúde, submetendo-as à aprovação do Conselho Deliberativo;

c) Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo, e sugerir alterações na carteira de investimentos, se necessário;

d) Observar, em conjunto com o Gestor de Recursos, a aplicação dos limites de alocações de acordo com a Política de Investimentos;

e) Analisar, em conjunto com o Gestor de Recursos, a aplicação em novas instituições financeiras;

f) Analisar, em conjunto com o Gestor de Recursos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;



g) Fornecer subsídios ao Gestor de Recursos e ao Conselho Deliberativo acerca da seleção de Instituições Financeiras, bem como, se for o caso, recomendar as exclusões que julgar procedentes;

h) Propor, em conjunto com o Gestor de Recursos, se necessário, a revisão da Política de Investimentos ao Conselho Deliberativo, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

i) Outras atividades legais de sua competência.

## 8. FATORES ECONÔMICOS

### 8.1 Cenário Internacional

A economia global vive um momento de desaceleração, porém com perspectivas de crescimentos (ainda que lentos) positivos para os próximos anos. Os dados de atividade econômica nos primeiros trimestres de 2023 surpreenderam positivamente no agregado da economia global, com destaque para os Estados Unidos da América e – a ser tratado mais adiante – o Brasil. Ao mesmo tempo, o processo de desinflação global também surpreendeu positivamente, com as principais economias do mundo apresentando inflações menores durante 2023. Este processo, no entanto, ocorre de maneira desigual em economias importantes, sendo os EUA novamente destaques.

Um dos principais fatores que preocupa o mercado financeiro internacional é a inflação dos Estados Unidos, que, apesar da trajetória de queda, persiste acima da meta do país para 2023. O CPI (Índice de Preços ao Consumidor, na sigla em inglês), principal índice de inflação dos EUA, chegou a atingir mais de 9% no acumulado de 12 meses em meados de 2022. Na tentativa de conduzir este indicador para a meta, o Fed deu início no começo de 2022, e se estendendo durante todo 2023, um dos mais fortes ciclos de elevação de taxas de juros da sua história, subindo de 0,25% a.a. para



5,25% a.a. – maior patamar desde 2007. O CPI respondeu, caindo para 3,7% em setembro (acumulado em 12 meses), mas ainda bastante acima da meta de 2%.

Ao passo que o Federal Reserve elevou os juros de curto prazo, as taxas de longo prazo, representadas pelos títulos norte-americanos com vencimento em 10 anos, subiram para máximas históricas, atingindo níveis também semelhantes aos de 2007 (gráfico ilustrativo a seguir). Este comportamento significou uma redução de liquidez generalizada no mercado internacional, pressionando as taxas de câmbio e os prêmios de risco dos títulos públicos das economias periféricas, como o Brasil.



Taxa de juros dos títulos públicos com vencimentos em 10 anos. Fonte: Investing.com (2023)

O desempenho recente da economia chinesa também tem preocupado o mercado internacional. A China, maior parceiro comercial do Brasil (e de uma boa parte do mundo) tem apresentado crescimento econômico acima das expectativas nos últimos três trimestres, no entanto em patamares ainda baixos em comparação com o seu histórico das últimas décadas. Neste contexto, a perda de fôlego do seu mercado imobiliário é um dos principais fatores de incerteza. Em 2023, a segunda maior incorporadora do país Evergrande apresentou novos problemas na sua estrutura de dívida, afetando outras empresas deste setor importante para a dinâmica interna da economia chinesa. A expectativa do FMI para o crescimento chinês em 2023 é de 5%, taxa modesta para os parâmetros chineses, com muitas gestoras de investimentos internacionais projetando 4,7%.

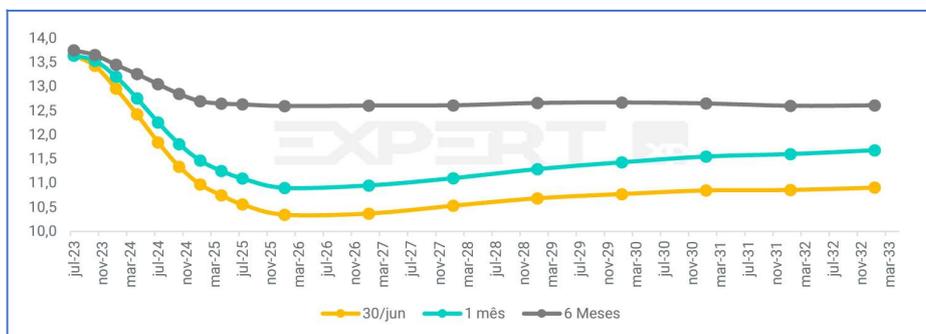
Na América Latina, há que se destacar o ambiente econômico e político na Argentina, que passa por um processo eleitoral no momento da redação deste texto. A segunda maior economia da América do Sul permanece sofrendo com a inflação e recessão econômica em 2023. Em setembro de 2023, o país registrou inflação de



12,7%, acumulando 138,3% no acumulado de 12 meses. O PIB argentino caiu 4,9% no segundo trimestre de 2023, com perspectiva de retração de 2,5% no ano, segundo o FMI. O peso argentino acumula desvalorização de cerca de 50% no ano, o que também alimenta o processo inflacionário.

## 8.2 Cenário Doméstico

Em que pese o ambiente externo apresentando obstáculos, o desempenho dos ativos financeiros brasileiros – especialmente os títulos públicos federais – apresentam dinâmica própria em 2023. Os principais indicadores macroeconômicos domésticos do primeiro semestre afetaram positivamente as expectativas dos agentes econômicos, com reflexos nos juros futuros. Os resultados mensais do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2023, repetidamente abaixo das expectativas de mercado, abriram amplo espaço para o processo de redução da taxa SELIC, iniciado em agosto. A melhora consistente não apenas no índice em si, mas também no comportamento dos núcleos de inflação, pressionou o Banco Central a comunicar de maneira mais firme sobre o ciclo de redução de juros, conduzindo as expectativas no mesmo sentido.



Comportamento da curva de juros futuros prefixados até junho de 2023. Fonte: Expert XP (2023)

Como observado na figura, a Estrutura a Termo da Taxa de Juros – ETTJ caía consistentemente em todos os vértices até junho, com reflexos amplamente positivos nos Índices de Mercado ANBIMA (IMA). No entanto, a intensificação da alta dos juros futuros nos EUA, fato demonstrado anteriormente, provocou alterações significativas na ETTJ a partir de agosto, também com reflexos importantes nos índices IMA. A conjunção de baixa inflação com alta nos prêmios de risco dos títulos públicos prejudicou especialmente os índices pós-fixados a partir de agosto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com



Comportamento dos índices IMA até 24 de outubro de 2023. Fonte: ANBIMA Data (2023)

Mesmo assim, os bons rendimentos do primeiro semestre, associados à baixa inflação, foram suficientes para um bom distanciamento entre as rentabilidades da carteira de investimentos e a meta atuarial. O IMA-Geral, índice que representa uma carteira de títulos públicos de diversos tipos e prazos, subiu 10,59% em 2023 (até setembro), com as metas atuariais em torno de 7,50% no mesmo período. O CDI, índice mais conservador do mercado de renda fixa, rendeu 9,65% no mesmo período, e foi responsável por equilibrar a volatilidade das carteiras e garantir boa parcela da rentabilidade.

O mercado de renda variável, por outro lado, passa por um longo período de indefinição que dura cerca de três anos. O índice Ibovespa, principal referência do mercado de ações, oscila entre os 100 mil e os 120 mil pontos em 2023, acumulando alta de 9,58% até setembro, mas sem tendência definida. A conjunção de alta taxa SELIC e, mais uma vez, o cenário externo desfavorável, prejudicou a entrada de capital estrangeiro na bolsa brasileira. O S&P 500, principal índice da bolsa norte-americana, também opera sem tendência em 2023, com 12,13% de alta até setembro.

Neste sentido, de forma a projetar a rentabilidade das carteiras para 2024, torna-se importante considerarmos as expectativas para os agregados macroeconômicos no próximo ano. A redução na taxa SELIC é fato, havendo incerteza apenas no ritmo e tamanho dos próximos cortes. Mais importante do que a própria SELIC, o comportamento dos juros futuros serão fundamentais para o desempenho da carteira de investimentos. Assim, a próxima seção se dedicará a ponderar os diversos fatores que poderão impactar o mercado financeiro em 2024, tanto no mercado de renda fixa quanto de renda variável.



### 8.3 Expectativas para o ano 2024

O cenário para os investimentos do RPPS em 2024, levando em conta apenas as expectativas e os indicadores macroeconômicos do Brasil e do mundo, aponta para bons rendimentos na renda fixa e na renda variável, esta última geralmente mais propensa à volatilidade. Como é esperado, por outro lado, alguns elementos de incerteza podem ganhar força, tanto advindos do cenário externo, como o acirramento de disputas geopolíticas, quanto – a princípio em menor medida – advindas do cenário doméstico.

O mês de outubro tem sido marcado pelo acirramento dos conflitos históricos na região do Oriente Médio, com desdobramentos profundos nas relações internacionais ainda em curso. Neste contexto, as consequências econômicas do conflito – embora secundárias frente à questão humanitária – são incertas, podendo impactar o mercado de petróleo, as relações entre os diferentes blocos econômicos e, até mesmo, uma expansão do conflito em mais países. Esta hipótese, se consumada, poderia pressionar a inflação no mundo todo, com reflexos também nos juros. Evidentemente, um choque com estas características afetaria todos os ativos globais, não havendo alternativas realistas para uma diversificação que pudesse neutralizar os seus efeitos sobre as carteiras.

Isolando os efeitos da guerra no Oriente Médio, pairam incertezas também sobre os juros norte-americanos. Como mostrado na subseção anterior, os juros futuros dos EUA têm subido para patamares históricos, tendo em vista as últimas comunicações do Federal Reserve, que afirmou sua intenção de subir mais a sua taxa básica caso seja necessário para reduzir a inflação corrente. Considera-se que o balanço de riscos, por outro lado, ainda pende para um alívio no estresse dos juros futuros, visto que os juros de curto prazo estão também em máximas locais, com a inflação em forte tendência de queda em direção à meta da autoridade monetária.

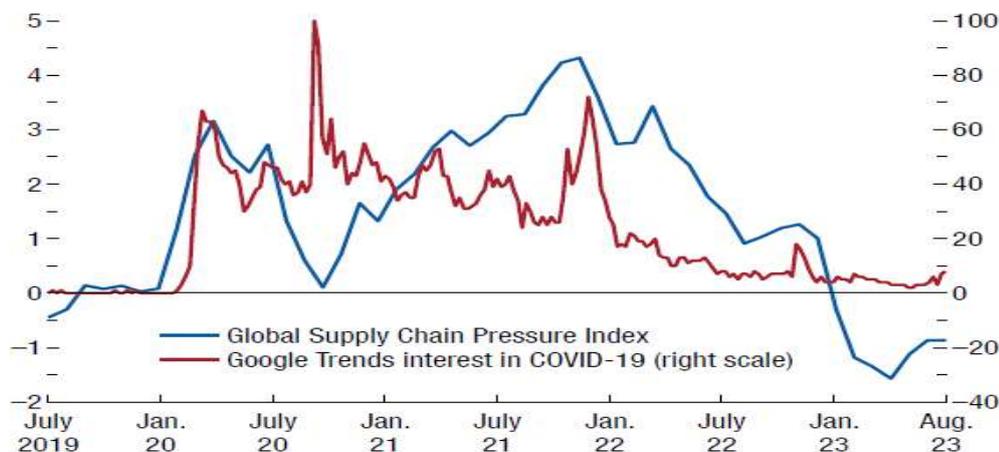
A tendência para os juros no resto do mundo é semelhante. As pressões de oferta do pós-pandemia arrefeceram, aliviando a pressão sobre a inflação global. Este fator, associado às expectativas de menor crescimento global, abre espaço na maior parte das economias avançadas (com exceção da União Europeia, que ainda sofre os efeitos do conflito na Ucrânia) para relaxamento das restrições monetárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com



Índice de pressão sobre as cadeias globais de suprimentos (linha azul) e pesquisas sobre a COVID-19 no Google (linha vermelha). Fonte: World Economic Outlook (out. 2023)

As expectativas para os juros brasileiros vão no mesmo sentido, com a especificidade de os juros reais estarem figurando entre os maiores do mundo em 2023. A combinação de inflação corrente em queda, juros nominais elevados, rendimento médio do trabalho estável, taxa de câmbio comportada etc., reduziu consideravelmente as projeções para o IPCA em 2023. Ao final de outubro, o relatório Focus apresenta a expectativa de 3,90% para o IPCA em 2024, e de 9,25% para a SELIC. Portanto, o Brasil deve permanecer convivendo com juros reais significativamente positivos no próximo ano, embora em menor patamar.

Embora a taxa SELIC (e consequentemente o CDI) apresente boas perspectivas de retorno, o desempenho dos índices IMA, por estarem posicionados em diversos vértices da ETTJ, são naturalmente expostos à volatilidade. Questões como a situação fiscal, mudanças nas expectativas de inflação e o diferencial de juros do exterior são fatores relevantes de risco, que podem resultar em oscilações nas rentabilidades. No entanto, os principais indicadores macroeconômicos ainda apontam para uma tendência de queda tanto para a SELIC quanto para os juros futuros.

Sob uma análise quantitativa, a comparação dos juros futuros com as expectativas de mercado mostra uma grande distância entre a precificação do mercado e o boletim Focus. Como exemplo, a curva de juros prefixada da ANBIMA, no vértice de um ano (252 dias úteis, isto é, outubro de 2024), mostra os juros em mais de 11%, enquanto o boletim Focus apresenta a expectativa de 9,25% para final de 2024 (vértices próximos). Há, portanto, possibilidade de os juros futuros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com

convergirem para níveis mais próximos da expectativa para a SELIC, proporcionando bons rendimentos para os IMA, especialmente aqueles posicionados no longo prazo.

Evidentemente que há riscos relevantes com o potencial de afetar tanto o mercado de renda fixa quanto o mercado acionário. O acirramento dos conflitos geopolíticos, a persistência da inflação nos EUA, a perda de controle da política fiscal no Brasil e outros elementos considerados – por enquanto – exógenos, são fatores importantes que não devem ser desconsiderados. A gestão dos recursos, neste sentido, deverá se manter atenta às movimentações do mercado financeiro, buscando equilíbrio constante na relação risco-retorno da carteira, assim como perseguir oportunidades que possam surgir em 2024.

## 9. META DE RENTABILIDADE PARA 2024

Em linha com cenário econômico projetado para o ano de 2024 o IPASSP-SM estabelece como meta de rentabilidade anual para a carteira de investimentos do Fundo de Saúde o desempenho equivalente ao percentual de 100% da remuneração do CDI.

## 10. MODELO DE GESTÃO

O IPASSP-SM adota o modelo de **gestão própria**, em razão de sua autonomia administrativa e financeira, para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente por sua equipe técnica.

## 11. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2024 exigem que o IPASSP-SM, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração três aspectos: a **expectativa de rentabilidade**, o **risco associado aos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com

produtos e a liquidez. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Gestor de Recursos efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, em conjunto com o Comitê de Investimentos, objetivando aferir o momento mais adequado para a efetiva realização da movimentação, de modo a se evitar ao máximo a realização de perdas. Assim, os recursos recebidos mensalmente, bem como aqueles decorrentes de realocação dos investimentos para balanceamento da carteira de investimentos, poderão ser aplicados tanto em produtos onde o Fundo de Saúde já possua investimentos, quanto em novos produtos das instituições financeiras credenciadas pelo IPASSP-SM, mediante análise e tomada de decisão do gestor em conjunto com o Comitê de Investimentos.

O gestor de recursos, na organização da carteira de investimentos do Fundo de Saúde, além de dar ênfase aos investimentos atrelados aos índices CDI poderá incluir outros índices, a fim de que a meta para 2024 possa ser atingida ou superada.

Os desinvestimentos ou resgates das cotas dos fundos de investimento serão realizados quando apresentarem desempenho inferior ao padrão de mercado, sem expectativas de recuperação, ou que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com a Política de Investimento 2024. Os desinvestimentos também ocorrerão na medida em que na composição de sua carteira venha a constar ativos considerados inadequados pela administração do Fundo de Saúde.

## 12. ESTRUTURAS E LIMITES

A presente Política de Investimentos adota os princípios e diretrizes gerais da Resolução CMN nº. 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, contudo a aplicação dos recursos não está subordinada aos limites impostos pela referida Resolução quando o fundo de investimentos tiver enquadramento no art. 7º, inciso III, alínea a,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com

cujo benchmark for CDI, uma vez que a exigência rigorosa de atendimento aos limites é necessária apenas quando se tratar de recursos previdenciários. Os recursos do fundo de saúde poderão ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I - renda fixa;

II - renda variável;

Nesse sentido, seguindo as normas definidas, as aplicações do Fundo de Saúde serão alocadas, observando o quadro abaixo:

<b>QUADRO DE ALOCAÇÕES DE RECURSOS – COM BASE NA RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021</b>					
<b>Alocação dos Recursos/Diversificação</b>	<b>Alocação dos recursos</b>				
	<b>Limite da Resolução</b>	<b>Limite do Inciso</b>	<b>Limite Inferior</b>	<b>Estratégia Alvo</b>	<b>Limite Superior</b>
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>					
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			<b>0,0%</b>	<b>20,0%</b>	<b>100,0%</b>
ETF - 100% TP - negociada em Bolsa - Art. 7º, I, "c"			<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
Operações Compromissadas com lastros em TPF – Art 7º, II	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	<b>60%</b>	<b>60%</b>	<b>0,0%</b>	<b>80%</b>	<b>*100,0%</b>
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>00,0%</b>
Ativos Financeiros RF de emissão com obrigação ou coobrigação – 7º, IV	<b>20%</b>	<b>20%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
FIDC (sênior) - Art. 7º, V, "a"	<b>5%</b>	<b>15%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	<b>5%</b>		<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	<b>5%</b>		<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>					
FI Ações - Art. 8º, I,	<b>30%</b>	<b>30%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
ETF - Art. 8º, II,			<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Investimento no Exterior - Art. 9º</b>					
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Fundos Estruturados - Art. 10º</b>					
Fundos Multimercados - Art. 10º, I	<b>10%</b>		<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
FI em Participações - Art. 10º, II	<b>5%</b>		<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA</b>					
Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com					
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
		15%			
<b>Fundos Imobiliários - Art. 11º</b>				0,0%	
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Empréstimos Consignados - Art. 12º</b>					
Empréstimos Consignados - Art. 12º, I	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados - Art. 12º, II	10%	-	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>				<b>100,0%</b>	

\*O limite máximo definido pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu "art. 7º, III, a", é de 60%, contudo em razão dos recursos do fundo de saúde não estarem subordinados a legislação impostas aos RPPS, o percentual máximo foi alterado para 100%, uma vez que atualmente a carteira de investimentos já aporta 95% do seu valor nesse enquadramento, em fundos de investimentos de benchmark CDI.

### 13. VEDAÇÕES

As vedações para aplicação dos recursos do Fundo de Saúde serão aquelas definidas na Resolução CMN nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, com exceção ao limite máximo de alocação do art. 7º, III, a, caso em que poderá chegar a até 100% quando o benchmark for CDI.

### 14. SELEÇÃO DE ATIVOS E FUNDOS

A seleção de fundos com seus respectivos ativos será realizada pelo Gestor de Recursos em conjunto com o Comitê de Investimentos, mediante análise, no mínimo, dos seguintes aspectos:

- Rentabilidade em relação *benchmark*;
- Volatilidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

Rua Venâncio Aires, 2.035, sala 202, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3220-0378. E-mail: investimentosipassp@gmail.com

- Regulamento, evidenciando as características, natureza e, no que couber, enquadramento do produto na Resolução CMN n°. 4.963/2021 e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, taxa de saída ou outro tipo de cobrança que onerem o Fundo de Saúde, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de análise do Comitê de Investimentos e anuência do Gestor de recursos, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime;
- Os fundos de investimento onde os recursos do Fundo de Saúde forem alocados serão avaliados levando em consideração a sua *performance*, risco e composição de sua carteira.

#### 14.1 Confiabilidade das Instituições

Em consonância com artigo 21, parágrafo 2º da Resolução n° 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, o IPASSP-SM somente poderá aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - O administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- II - O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;



III - O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

## **15. DA TRANSPARÊNCIA**

O IPASSP-SM, por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Dessa forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do regime previdenciário.

### **15.1 Disponibilização dos Resultados**

- Disponibilizar aos segurados do Fundo de Saúde na íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após a aprovação;
- Disponibilizar aos segurados do Fundo de Saúde, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos;
- Apresentar ao conselho deliberativo o relatório trimestral dos investimentos que evidencie detalhadamente a rentabilidade, as diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do Fundo de Saúde.

### **15.2 Disponibilização das informações**

- Disponibilizar aos segurados do Fundo de Saúde os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas, as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos



recursos a relação das entidades credenciadas a atuar com o Instituto e respectiva data de atualização do credenciamento;

- Disponibilizar aos segurados do Fundo de Saúde as informações sobre as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2024, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pelo Gestor de Recursos que, seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta estabelecida. Serão levadas ao Conselho Deliberativo para avaliação e deliberação, as alterações deste documento.

Santa Maria, 06 de dezembro de 2023.

Fabiana Neves de Vargas  
Diretora-Presidente